

# RESUMO EXECUTIVO DA ATA

## 2ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DE 2020

1ª reunião Plenária do Comitê por Videoconferência
 (Deliberação CBH-AT Ad Referendum N° 95, de 03 de junho de 2020)

5 **Data**: 28 de julho de 2020

6 Horário: 9h00min

1

2

7 **Local:** Videoconferência através da plataforma Teams

- 8 Conselheiros presentes conforme lista de presença arquivada na
- 9 Secretaria Executiva:

#### 10 **SEGMENTO ESTADO**

11	Luiz Fernando Carneseca	DAEE- Secretário Executivo CBH-AT
12	Laura Stela N. Perez	Secr. Infr. e Meio AmbSIMA
13	Daniel Jesus de Lima	Emp. Metr. Águas e Energia-EMAE
14	Helio Rubens Figueiredo	Cia. San. Básico Est. SP-SABESP
15	Maria Emília Botelho	Cia. Ambiental do Est. SP- CETESB
16	Roberto Teruo Ohmori	Secretaria da Agric. e Abastecimento
17	Sérgio Luiz D.	Secretaria da Educação
18	Monica Therezinha B. Rossi	Secretaria da Habitação
19	Gerson Salviano de Almeida Filho	Instituto de Pesq. Tecnológicas-IPT
20	Augusto Olavo Leite	Secretaria Logística e Transportes
21	Cláudia Luciana Varnier	Instituto Geológico-IG



Luís Sérgio Ozório Valentim
 Josenei Gabriel Cará
 Fund. para Conservação Florestal

24 Juliana Arnalt de Santana Secretaria do Desenv. Econômico

### 25 **SEGMENTO MUNICÍPIOS**

Daniel Teixeira de Lima
 Jumara M. Bocatto
 Solange Wuo Franco
 Murilo Andrade Valle
 Pedro Luiz de Castro Algodoal
 Mogi das Cruzes
 Embu Guaçu
 Salesópolis
 Santo André
 Diadema

Marcelo Rodrigues da Motta Itapecerica da Serra

32 Glenda Dias/ Tércio Carapicuíba 33 Reginaldo P. Lima Caieiras 34 Adolfo J. R. de Almeida Biritiba Mirim

35 Miguel Reis Afonso Suzano

Alberto Aihara Itaquaquecetuba
Eliane Ap. Estevam de Oliveira Santana Parnaíba

37 Eliane Ap. Estevam de Oliveira
 38 Fernando Jordani Feliti
 39 Diego de Oliveira Rodrigues
 39 Osasco

### 40 SEGMENTO SOCIEDADE CIVIL

41 Amauri Pollachi APU-Presidente em exercício CBH-AT

42 Luciana Travassos e Melissa G. UFABC

43 Miriam Duailibi Instituto ECOAR

44 Jaqueline Bória UNIFESP

45 Cristiane L. Cortez FECOMERCIO-SP 46 Ricardo de Aguiar Quadros CIESP - Alto Tietê

47 Hillmann Carlos H. Albrecht CIESP - Cotia



48	Ricardo Saad	CIESP - São Bernardo do Campo
49	Marcelo Rodriges	SINDIPEDRAS
50	Miriam Duailibi	Instituto ECOAR
51	Mary Dias Lobas	SIADES
52	Shindi Kiyota	UNIAGUA
53	Marta Marcondes	Univ. Munic. de São Caetano do Sul
54	Adriana Abelhão	Assoc. Ecológica Amigos do Embu

- 1. Abertura. Amauri Pollachi Vice-Presidente do CBH-AT constatando 55 quórum abriu a reunião agradecendo a presença de todos. Solicitou que 56 registrassem presença pelo Chat da plataforma Teams e informou que além 57 da taquigrafia da Ata estavam gravando a reunião. Larissa Silva (FABHAT) 58 explicou e demonstrando aos participantes as soluções básicas da 59 plataforma Teams em reunião não presencial, ressaltando a importância de 60 desativarem o microfone quando não em uso, e ativando quando forem se 61 pronunciar, evitando ruídos externos que dificultam o entendimento da 62 reunião. 63
- 2. Leitura, discussão e votação da Ata taquigrafada da 1ª Reunião Plenária de 2020, realizada em 20 de fevereiro de 2020.
- 66 Aprovada por unanimidade.
- 3. Expediente, Comunicações e Ordem do Dia.
- O Vice-Presidente comunicou que o Prefeito Marcus Vinícius de Almeida e
- 69 Melo Presidente do CBH-AT, solicitou afastamento do cargo devido às



eleições municipais e que, possivelmente até o final de novembro de 2020 70 sendo o Vice-Presidente responderá na qualidade de Presidente do Comitê. 71 Foi aprovada a Lei 14026 que dispõe sobre o Novo Marco legal do 72 saneamento básico no país com uma série de alterações importantes, 73 74 principalmente para o abastecimento de água e o esgotamento sanitário afetando fundamentalmente as ações do Comitê, portanto um tema de 75 interesse do Comitê. Comunicou que o COFEHIDRO publicou deliberações 76 importantes, que serão considerados na reunião, em especial a Deliberação 77 COFEHIDRO Ad referendum 225, de 22 de julho de 2020 que altera 78 parcialmente o item 2.3.2 e sua redação, do Manual de Procedimentos 79 80 Operacionais-MPO de Investimento beneficiando empreendimentos principalmente para as áreas de mananciais, que ainda são carentes de 81 esgotamento, antes impossibilitados de receber recursos. Que está 82 83 tramitando a solicitação de parecer jurídico sobre o Artigo 3º. das 84 Disposições transitórias da Lei 12183 sobre a aplicação de pelo menos 85 metade dos recursos de investimentos da arrecadação da cobrança pelos recursos hídricos em áreas de mananciais. 86 Luiz Fernando Carneseca (DAEE) Secretário Executivo do Comitê 87 comunicou que, como de praxe os documentos de expedientes do Comitê 88 podem ser acessados na Secretaria Executiva em meio físico e também 89 pela webpágina do Comitê. Foram registrados pelo menos 27 documentos 90 desde a última plenária. Hélio C. Suleiman (Presidente FABHAT) informou 91 que em junho de 2019 foi instituído pelo município de São Paulo a Comissão 92 de Segurança Hídrica Coordenada pelo Dr. Marco Antonio Palermo, e o 93 Comitê será representado pelo segmento Sociedade civil, com Cristiane 94



- 95 Cortez (FECOMÉRCIO-SP) titular e Lilian Sarrouf (SINDUSCON SP) a
- 96 suplente.
- 97 **4. DELIBERAÇÕES**
- 98 4.1. Aprovação da Deliberação CBH-AT Ad Referendum nº 94, de 9 de
- 99 abril de 2020, que altera prazos da Deliberação CBH-AT nº 93/2020.
- Foi aprovada por unanimidade. Deliberação que dispõe sobre ajustes de
- prazos devido à restrição de circulação e isolamento social em função da
- pandemia COVID-19.
- 103 4.2 Aprovação da Deliberação CBH-AT Ad Referendum nº 95, de 3
- de junho de 2020, que regulamenta a realização de reuniões e eventos
- não presenciais do CBH-AT e suas instâncias.
- Deliberação aprovada por unanimidade.
- 107 4.3 Deliberação CBH-AT nº 96, de 28 de julho de 2020, que aprova o
- parecer técnico sobre o EIA/RIMA da ampliação de extração de
- calcário, de Votorantim Cimentos S/A, em Cajamar.
- A Deliberação aprovada por 34 votos, 0 contrário e 2 abstenções, Jumara
- Bocatto (PM de Embu Guaçu) e Miguel Reis Afonso (PM Suzano).
- 112 Consta redação final da Deliberação publicada na webpágina do Comitê
- https://comiteat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Delibera%C3%A7%C3%A3o-CBH-AT-
- n%C2%B0-96-de-28.07.2020-Aprova-o-Parecer-T%C3%A9cnico-sobre-o-EIA-RIMA-
- Licenciamento-Ambiental-Votorantim-Cimentos-SA.pdf. Ricardo de Aguiar Quadros



(CIESP) apresentou, em síntese, sobre os recursos hídricos explicou que o ribeirão das Lavras recebe efluentes sanitários sem nenhum tipo de tratamento de toda a comunidade do entorno oeste do empreendimento, não é atendida por rede pública coletora de esgotos. Os ribeirões que circundam o município de Cajamar sofrem constante degradação de suas águas, por lançamento de esgoto sem tratamento, proveniente das comunidades vizinhas, e pelo parecer não haverá alteração nos resultados dos parâmetros monitorados da qualidade das águas. Adriana Madeira (AEAE) questionou se a mesma empresa que elaborou o licenciamento poderia realizar o EIA-Rima nas atividades de consultoria ambiental, consistindo conflito de interesses, perguntou "qual é o parecer do Comitê, ela pode elaborar esse EIA Rima?" Disse que talvez se trata de uma matéria do âmbito jurídico. O Presidente respondeu que não é competência do Comitê avaliar questão de conflito de interesses da empresa que presta consultoria em determinada área e a realizar o EIA Rima, ao mesmo tempo ressaltou a importância que qualquer empresa que presta serviços para análise ambiental deve ter técnicos qualificados. As manifestações, de toda reunião, foram registradas e constam na Ata taquigrafada de interior teor. Luciana Travassos (UFABC), agradeceu por constar no Parecer as medidas compensatórias conforme comentários na última plenária, e solicitou retirada da menção ao Subcomitê Juqueri-Cantareira porque seguer os Subcomitês foram empossados. Jumara Bocatto (P.M de Embu Guaçu) concordou acrescentando, que de fato, não foram consultados. O Presidente disse que, de fato, essa era uma enorme a falha de gestão, não terem dado andamento às atividades dos Subcomitês. Solicitou para Secretaria

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139



Executiva o compromisso de realizarem reuniões não presenciais 141 empossando e instalando os cinco Subcomitês para iniciarem suas 142 atividades. Miriam Duailibi (Instituto ECOAR) disse que é fundamental 143 estimular o funcionamento dos Subcomitês, Luciana concordou. O 144 145 Presidente considerou que, para efeitos na Deliberação Nº 96, apesar de que o Subcomitê não foi formalmente instalado, os representantes foram 146 147 indicados e convidados para participar, portanto, não estavam fora do regramento e colocou em destaque para votação a necessidade de retirar 148 menção ao Subcomitê Juqueri-Cantareira. 149 Na votação, 8 votos para retirar do texto (Jumara Bocatto-PM de Embu 150 Guaçu; Miguel Reis Afonso-PM Suzano; Luciana Travassos-UFABC; 151 Solange Wuo-PM Salesópolis; Murilo Valle (PM S. Andre); Reginaldo P. 152 153 Lima (PM Caieiras) Augusto Olavo Leite (Secretaria Logística e Transportese) e Jaqueline Aparecida Fernandez e 2 abstenções (Marcelo 154 Rodrigues da Motta-PM Itapecerica da Serra e Roberto Teruo Ohmori -155 Secretaria da Agric. e Abastecimento) mantendo a citação ao Subcomitê. 156 Murilo Andrade Valle (P.M de Santo André) declarou voto com essas 157 palavras, "o Subcomitê ainda não foi constituído, de fato, então não existe 158 no ponto de vista dos membros, e tudo o mais, não está validado, então não 159 tem como validar uma consulta sobre algo que não está constituído ainda." 160 Após considerações de Luciana Travassos (UFABC), Gérson Salviano e 161 José Luiz Albuquerque (IPT), Adriana Madeira (AEAE), Cristiane Cortez 162 (FECOMERCIO-SP), Murilo Andrade Valle (Prefeitura Municipal de Santo 163 André) foi recomendado: Que sejam apresentados à CETESB quando da 164 solicitação da Licença de Instalação, relacionando diversos documentos; 165



compensações ambientais decorrentes do que as processo licenciamento sejam destinadas à aplicação nas unidades de conservação e/ou áreas que demandam restauração ecológica preferencialmente situadas na sub-região Juqueri-Cantareira; o uso racional da água mediante eficiente programa de gestão da demanda, com a sugestão que seja dotado, considerando a viabilidade técnica e econômica, instalações, equipamentos e procedimentos adequados ao uso racional da água, ao reuso de água e ao aproveitamento das águas de chuvas para usos não potáveis; que sejam utilizados, à medida do possível, pavimentos permeáveis nas áreas de circulação de veículos e de pedestres; e que durante a implantação seja adotado e praticado Plano de Prevenção e Controle das emissões de materiais particulados provenientes dos processos erosivos e do transporte de sedimentos; que as compensações ambientais decorrentes do processo de licenciamento sejam destinadas à aplicação nas unidades de conservação e/ou áreas que demandam restauração ecológica preferencialmente situadas na sub-região do Juqueri-Cantareira, bem como na estruturação do sistema de esgotamento sanitário das áreas urbanas da bacia do Jugueri-Cantareira; que seja conceitual desenvolvida modelagem da natureza dos estratos subterrâneos, da arquitetura das camadas geológicas, das estruturas, das interconexões entre as camadas e dos fluxos subterrâneos; que seja desenvolvido e aplicado modelo hidrogeológico computacional de fluxos subterrâneos e de qualidade das águas subterrâneas específico para aquíferos cársticos com referência às variáveis de rebaixamento, anisotropia e heterogeneidade, frente às intervenções físicas decorrentes

166

167

168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186

187

188

189



- da ampliação, com consequente avaliação de viabilidade e que sejam
- avaliados os riscos decorrentes no uso e ocupação do solo nas áreas de
- entorno com base nos resultados da modelagem hidrogeológica.
- O Presidente comunicou que 98 pessoas participavam da reunião.
- 195 4.4 Deliberação CBH-AT nº 97, de 28 de julho de 2020, que aprova o
- 196 Parecer técnico sobre o EIA/RIMA do Plano Urbanístico Fazenda
- 197 Itahyê, de Empreendimentos Imobiliários Itahyê Ltda, nos municípios
- 198 de Santana de Parnaíba e São Paulo.
- 199 A Deliberação foi aprovada, sendo 0 voto contrário e 2 abstenções (
- 200 Luciana Travassos e Murilo Valle), conforme consta redação final na
- 201 webpágina do Comitê https://comiteat.sp.gov.br/wp-
- 202 content/uploads/2020/08/Delibera%C3%A7%C3%A3o-CBH-AT-n%C2%B0-97-de-28.07.2020-
- 203 Aprova-o-Parecer-T%C3%A9cnico-sobre-o-EIA-RIMA-Plano-Urban%C3%ADstico-Fazenda-
- 204 Itahy%C3%AA-1.pdf. Ricardo apresentou, em síntese, os aspectos mais
- relevantes levantados durante o EIA/Rima para a qualidade das águas
- caracterizaram parâmetros em concentrações superiores às condições e
- padrões de qualidade pela CONAMA 357/05 de carga orgânica presente
- 208 nos corpos hídricos da área de estudo, oxigênio dissolvido em baixas
- 209 concentrações na água em alguns pontos; a presença de coliformes (carga
- orgânica de origem fecal); índice de atendimento de coleta de esgoto
- sanitário em Santana de Parnaíba aproximadamente 30%. Das águas de
- chuva devem manter o ciclo hidrológico original, mesmo após a ocupação
- urbana; escoamento das águas pluviais superficialmente, próximo ao local
- de origem, passando por jardins. Em relação ao abastecimento de água,



todo o recurso será fornecido pela SABESP que declarou a viabilidade de 215 atendimento como para o tratamento dos esgotos, utilizando nas Fases de 216 01 a 04 a futura ETE Polvilho e Fases 05 a 07 a futura ETE Fazendinha. 217 Após considerações de Luciana Travassos (UFABC), José Luiz 218 219 Albuquerque (IPT), Adriana Madeira (AEAE), Cristiane Cortez (FECOMERCIO-SP), Murilo Andrade Valle (Prefeitura Municipal de Santo 220 André) foi recomendado: Que sejam apresentados à CETESB quando da 221 solicitação da Licença de Instalação documentação pertinente; que as 222 223 compensações ambientais sejam destinadas às Unidades de Conservação ou áreas que demandam restauração ecológica, preferencialmente 224 225 situadas nas sub-regiões Pinheiros-Pirapora e Juqueri-Cantareira; programa de uso racional da água, mediante eficiente programa de gestão 226 227 da demanda, como de praxe vem sendo utilizado pelo CBH-AT nas suas 228 recomendações visando a redução da demanda sobre o sistema de 229 abastecimento; que sejam utilizados, à medida do possível, pavimentos permeáveis nas áreas de circulação de veículos e de pedestres; que 230 durante a implantação seja adotado e praticado um Plano de Prevenção e 231 Controle dos Processos Erosivos e transporte dos sedimentos resultantes 232 desses processos; que sejam adotadas medidas compensatórias em 233 drenagem urbana na área do empreendimento para compensar o 234 escoamento superficial resultante da impermeabilização, de modo a não 235 ampliar escoamento de águas superficiais para as bacias à jusante do 236 empreendimento, em todas as suas etapas; ressaltar que a emissão das 237 Licenças de Operação de cada etapa seja concedida somente após a 238 comprovação do início de operação das Estações de tratamento de esgoto-239



ETE que atenderão o empreendimento; que seja desenvolvido estudo 240 hidrogeológico na área do empreendimento e seu entorno imediato para 241 avaliar possíveis impactos nas nascentes e descarga de base dos cursos 242 d'água ali existentes, assim como das futuras interações entre o uso e 243 244 ocupação do solo e as águas subterrâneas e estabelecimento de medidas preventivas e mitigadoras dos eventuais impactos previstos; que o CBH-AT 245 246 seja convidado para participar do Grupo de Trabalho responsável por 247 discutir a destinação das áreas remanescentes como áreas de preservação 248 permanente ou conservação, e a sugestão de garantia máxima para a 249 conservação ambiental.

- 250 4.5 Deliberação CBH-AT nº 98, de 28 de julho de 2020, que aprova 251 procedimentos para análise e manifestação sobre a compatibilidade 252 de planos diretores municipais às leis específicas de Áreas de 253 Proteção e Recuperação de Mananciais.
- A Deliberação foi aprovada por unanimidade, com alteração do parágrafo
- 255 3º. do Artigo 4º como consta redação final na webpágina do Comitê,
- 256 https://comiteat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Delibera%C3%A7%C3%A3o-
- 257 CBH-AT-n%C2%B0-98-de-28.07.2020-Aprova-procedimento-para-an%C3%A1lise-sobre-
- a-compatibilidade-de-planos-diretores-%C3%A0s-leis-espec%C3%ADficas.pdf. Luciana
- Travassos apresentou, a Deliberação normatiza diversos procedimentos
- para análise das compatibilidades dos Planos Diretores Municipais às Leis
- 261 Específicas-LE APRM.
- 262 4.6 Deliberação CBH-AT nº 99, de 28 de julho de 2020, revoga a



- Deliberação CBH-AT nº 92/2020 e aprova o Plano de Ações (PA) e o
- 264 Programa de Investimentos (PI) de 2020-2023.
- A Deliberação, incluindo seus Anexos I, II, III e IV, foi aprovada por
- unanimidade, como consta redação final na webpágina do Comitê,
- https://comiteat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Deliberacao-CBH-AT-
- 268 n%C2%B0-99-de-28.07.2020-Revoga-a-Delibera%C3%A7%C3%A3o-CBH-AT-
- 269 n%C2%BA-92.2020-e-aprova-o-Plano-de-A%C3%A7%C3%B5es-PA-e-o-
- 270 Programa-de-Investimentos-PI-2020-2023.pdf. Beatriz Vilera (FABHAT)
- apresentou. No início de 2020 a Coordenadoria-CRHi comunicou sobre a
- 272 necessidade de ajustes no Plano de Ações (PA) e no Programa de
- 273 Investimentos (PI), especialmente nas metas e área de abrangência, para
- tanto realizaram diversas reuniões nas instâncias do Comitê e com a CRHi
- 275 que culminou na Deliberação aprovando os Planos para o quadriênio 2020-
- 276 2023.
- 277 4.7 Deliberação CBH-AT nº 100, de 28 de julho de 2020, que aprova
- 278 a Indicação de empreendimentos para financiamento com recursos do
- 279 **FEHIDRO em 2020.**
- Na apresentação Beatriz disse que pelo processo de análise receberam 49
- projetos e 47 seguiram para a análise, em um trabalho que demandou
- média de 6 horas/projeto, sendo que alguns analistas analisaram de 2 a 4
- projetos. Foi exibido um vídeo informativo, elaborado por Murilo, sobre o
- processo de análise pelas Câmaras Técnicas e, que será disponibilizado
- pela FABHAT, no que o Secretário parabenizou pelo trabalho, uma
- contribuição muito significativa para o entendimento do processo de análise



dos empreendimentos e a indicação dos empreendimentos. Camila Arantes, Coordenadora da Câmara técnica de gestão e investimentos, continuou a apresentação reforçando que analisam tecnicamente respeitando todos os regulamentos, disse "nos perguntaram, será que houve momentos de excesso? Não, garanto para vocês que não. Sempre que havia novidades consultamos o processo, quando havia dúvidas eram esclarecidas e levamos para as reuniões, se competia ou não nossa análise, então fizemos a análise técnica com um processo transparente tratando todos os tomadores de maneira igualitária." O Anexo I da Deliberação detalha o Plano de Ação 2020-2023 com os subPDCs, Metas, Ações, Área de abrangência da ação, prioridade de execução, executor, entre demais ítens. O Secretário disse, também no intuito de aproveitar a ferramenta da análise dos empreendimentos permitindo maior objetividade na concepção dos objetivos estabelecendo priorização e hierarquização das propostas e, levando em conta, também a qualidade dos projetos indicados, a proposta foi a inclusão dos 5 empreendimentos no Anexo III: Tomador PM de Carapicuíba Empreendimento Canalização aberta do córrego Vila Veloso; Tomador DAEE, Empreendimentos: Serviços de limpeza, desobstrução, desassoreamento e remoção de vegetação macrófita (aquática) no rio Tietê, no trecho denominado "lote 4,5", a partir do córrego Sabino até a ponte da Av. João XXIII, extensão aproximada de 4.950 m, no município de Mogi das Cruzes; serviços de desobstrução, limpeza, adequação do desemboque e desassoreamento do ribeirão Eusébio, no trecho compreendido entre a foz do ribeirão Eusébio no rio Juquery e a travessia de acesso à estação Ferroviária Franco da Rocha,

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308

309

310



numa extensão aproximada de 700 m e serviços de limpeza, remoção de macrófitas aquáticas flutuantes, desobstrução e desassoreamento do rio Juquery, a partir da barragem Paiva Castro até 300m jusante da foz do córrego Maracujá no rio Juquery, extensão aproximada de 4.900m e para o Tomador PM de Ferraz de Vasconcelos, Empreendimento: Reservatório de contenção de cheias do córrego da Piscina. No total de R\$ 37.058.134,24 Saldo R\$ 85.993.093,70 com saldo remanescente de recursos da cobrança R\$ 48.934.959,46. Foi aberta a palavra para as considerações do plenário. Camila disse que nos Considerandos não constava valor, estava no item 7, também perguntou sobre o vínculo das Deliberações 224 e 225. E sobre o aproveitamento dos projetos, disse que ocorreram amplos debates nas Câmaras, podia entender os anseios para o aproveitamento do trabalho, mas considerava que a proposta colocava em risco a idoneidade do processo, era uma tentativa de mudar a regra. Luciana disse que a Deliberação não podia estar amarrada ao próximo Edital e também não entendia qual seria a relação, que, no final das contas, os projetos incluídos tiveram pior pontuação, ainda que habilitados, assim estavam garantindo projetos mal pontuados no próximo Edital, sendo que poderiam receber projetos melhores, inclusive para as mesmas áreas. Finalizou dizendo que se os tomadores dos projetos realmente buscavam financiamento, que fossem devidamente reapresentados. Daniel Teixeira de Lima (PM de Mogi das Cruzes) disse, em nome do CONDEMAT e PM de Mogi das Cruzes, que entendia o posicionamento das Câmaras, mas assim como já se posicionou em outras vezes, pela estrutura do Comitê o plenário é soberano e as Câmaras técnicas são seus órgãos auxiliares. Como dever estavam

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

324

325

326

327

328

329

330

331

332

333

334

335



incumbidos de aproveitar a oportunidade já que os projetos foram analisados e, para o embasamento se fazia necessário acrescer as Deliberações 224 e 225. Alertou sobre o montante de R\$ 140 milhões parados no Fundo e levar em consideração o atual momento de pandemia. O Ministério Público questiona por que os recursos não são utilizados. Posicionou-se favorável à inclusão dos projetos no Anexo III e finalizou dizendo que não deveriam perder tempo, que o segmento dos municípios deve pensar em não perder os recursos, qualquer tipo de recurso perdido é recurso público que está sendo mal aplicado e, não havia nenhum impedimento para utilização dos recursos. Murillo disse que não era contrário às propostas, em si, porque foram habilitadas, caso não favorecessem e nem fossem habilitadas seria de outro modo, mas a habilitação é uma das etapas do processo. Solicitou transparência e igualdade no processo. Que a soberania do plenário é muito relativa e possui limites, não tem prerrogativa de dar preferência para ninguém, teriam que ser iguais para com todos e concluiu dizendo que não discutia o mérito dos projetos, discutia o encaminhamento, queria uma certeza jurídica, habilitada, para a proposta. Luciana esclareceu que não perderam recursos, estão disponíveis para a segunda chamada, contudo devem obedecendo as regras da segunda chamada e Daniel esclareceu sua fala anterior, sobre a perda dos recursos, dizia sobre a demora em aplicar os recursos porque recurso não aplicado é recurso perdido, enfatizando que não estavam cometendo nenhuma ilegalidade, muito pelo contrário, estavam vendo o momento e aproveitando um trabalho já realizado, evitando o retrabalho. O Secretário considerou, muito mais como esclarecimento do que como

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360



contestação ou resposta, a proposta visava aplicar os recursos do Comitê, não havia contrariedade em relação à Deliberação 93, mas se os recursos seriam efetivamente aplicados, ou não, dependeria, sem dúvida, do resultado da segunda chamada, e que também não era conveniente jogar por terra todo trabalho realizado em cima dos 5 empreendimentos, seriam incoerentes. E por fim, refletiu sobre a questão da pontuação, dizendo "não sei o que significa ser mal pontuado, porque a Deliberação 93 diz que acima de 15 pontos está habilitado e todos estão acima dos 15 pontos, então estão habilitados sim." Maria Emília Botelho (CETESB) concordou basicamente com Daniel e com Luis Fernando, acrescentando, que também trabalhou nas reuniões das Câmaras e não via nenhuma ilegalidade na proposta, nenhuma aberração e nem desrespeito à Câmara. Francisca Adalgisa disse que as Câmaras Técnicas debateram arduamente a Deliberação levando em consideração diversos aspectos, deveriam considerar os riscos de denúncias por direcionamento dos recursos, lembrando que já ocorreu no Comitê e poderia ocorrer novamente. Considerou também que o trabalho não era trabalho perdido, pois se os projetos estavam aptos, se de fato tinham boa qualidade, seriam reapresentados e requalificados novamente. Se não sofreu alteração não seriam reavaliados, considerando a pontuação atual, dizendo "uma coisa não inviabiliza a outra, os recursos não serão perdidos, só estamos abrindo o espaço democrático para impedir, para evitar, qualquer questionamento, ilegalidade. E pela transparência no trabalho do Comitê." Laura Stela Perez (SIMA) disse que debateram na Câmara a diferença entre projeto indicado e projeto habilitado, que havia 29 habilitados, e no ínterim ocorreu um fato novo, uma consulta da Direção do

362

363

364

365

366

367

368

369

370

371

372

373

374

375

376

377

378

379

380

381

382

383

384

385



Comitê e COFEHIDRO, que retornou com a possibilidade de poderem indicar os projetos habilitados, abrindo assim uma nova possibilidade de aproveitar todos os projetos já foram avaliados e habilitados, independente da pontuação. Não deveriam discutir, no momento, pontuação, teriam que investir na busca de projetos para a segunda chamada atendendo a área de mananciais. Os debates prosseguiram, ora em defesa, ora contrário à indicação dos 5 empreendimentos, conforme devidamente registrados na Ata de inteiro teor. O Presidente verificou o quórum e colocou em votação, primeiramente o texto-base da Deliberação CBH-AT nº 100. Foi aprovada por unanimidade.

Em seguida votaram a alteração proposta pelo Secretário Executivo, e também foi aprovada, por 15 votos. 8 votos foram contrários (Jumara, Marcelo Rodrigues da Motta, Luciana Travassos, Marta Marcondes, Cristiane Cortez, Reginaldo Pereira Lima, Marcelo Sampaio e Adriana Abelhão) e 6 abstenções (Amauri, Roberto, Murilo, Mary Lobas, Gerson Salviano e Ricardo Saad. Murilo Valle com declaração de voto "Abstenção, por entender que há insegurança jurídica no modelo de indicação dos recursos, à luz dos pressupostos da Lei Estadual nº 12.183/2005."O Presidente confirmou a aprovação e acrescentou dizendo "Encerramos agora a votação de alteração com acréscimo do Anexo III para indicação dos empreendimentos condicionados à existência de empreendimentos habilitados para área de mananciais, indicado para área de mananciais na próxima seleção." E colocou em pauta a Deliberação CBH-AT 101.

## 4.8 Deliberação CBH-AT nº 101, de 28 de julho de 2020, que aprova



critérios para análise e hierarquização de empreendimentos para financiamento com recursos do FEHIDRO em 2020, em segunda chamada, e dá outras providências.

Camila apresentou, em síntese, das 30 ações, 8 apresentaram projetos, 414 ressaltando que apresentaram projetos para as ações em APM/APRM, mas 415 não estavam aptos. Disse que o Comitê tem sim um grande problema, 416 quanto aos benefícios para essas áreas, e expressou grande preocupação, 417 o Comitê não consegue cumprir ações que beneficiem as APMs/APRMs. 418 No Artigo 2º da Deliberação estão as indicações de empreendimentos a 419 serem classificadas em conformidade com a prioridade das ações definidas 420 no Plano de Ação e no Programa de Investimentos 2020-2023 pelo PDC 1 421 e 2, com investimento de no máximo 15% dos recursos disponíveis e o PDC 422 3 com investimento de, no mínimo, 70%, conforme os quadros 423 demonstrativos da Deliberação. No Artigo 3 a aplicação de, no mínimo, 50% 424 dos recursos de investimento oriundos da cobrança para conservação, 425 proteção e recuperação das áreas de mananciais que atendam a área de 426 atuação do CBH-AT. E também nas etapas do processo incluíram 427 possibilidade de treinamento das propostas no intuito de melhorar a 428 qualidade dos projetos e, mais uma vez convidou todos para participarem 429 das reuniões da Câmara técnica. Após as demais considerações na 430 explanação da Deliberação CBH-AT nº 101 o Presidente abriu a palavra 431 para as manifestações do plenário. O Secretário Executivo esclareceu que 432 a proposta era da Diretoria do Comitê, não do Secretário Executivo, ou do 433 DAEE, era apenas o porta-voz, e solicitou complementar o texto com ações 434



que beneficiam exclusivamente as áreas de proteção e recuperação dos mananciais na bacia do Alto Tietê. Também considerou alteração para o Considerando 9 colocando semelhante ao 19 da proposta da Deliberação anterior. Luciana disse que entendia os incômodos, estes precisam ser considerados quando pensarem, especialmente, sobre o tipo de trabalho e o grau de comprometimento que querem nas Câmaras técnicas como também para a relação Câmaras Técnicas-Plenário e vice-versa. Que, mediante a Deliberação aprovada, realmente deveriam colocar restrição de projetos para as APMs/APRMs, corroborando sobre a importância da fala de Melissa Graciosa (UFABC), se não surgirem projetos em APM/APRM ai sim os recursos serão perdidos. Disse sobre a importância de projetos para a fiscalização integrada e elencou múltiplos problemas nos mananciais, entre eles, novas ocupações irregulares, tema que também envolve o poder de polícia e, sobretudo, que o Comitê não tem nenhuma clareza e não está se colocando. O Presidente sugeriu modificações no texto. Nos Considerandos, e depois também no Artigo 1o. explicitando que a segunda chamada está restrita aos empreendimentos situados, ou que beneficiem diretamente, a conservação, proteção e recuperação das áreas de mananciais na bacia do Alto Tietê. Camila considerou também que era importante terem clareza sobre como, de fato, seria executado, e a ação do Comitê. Josué B. solicitou contemplar manancial subterrâneo também, mas o Presidente disse que, no entendimento da legislação se trata da proteção das áreas de mananciais superficiais. Hélio esclareceu que surgiram solicitações para fiscalização integrada, mas não vingaram porque as Prefeituras não fizeram sua tarefa de casa estabelecendo parceria com o

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

447

448

449

450

451

452

453

454

455

456

457

458



Estado definindo o que seria a fiscalização integrada, e solicitou apoio para a elaboração de um Termo de Referência comum contendo os objetivos e o que se pretende alcançar para essas áreas. Laura disse sobre o saldo remanescente, o que sobrou deveria ser aplicado nos mananciais, no momento, e lembrou que o Secretário solicitou incluir a possibilidade de financiamento para as redes de esgoto, ou seja, outro tipo de ação a incluir na Deliberação. Marta Marcondes disse que não entendeu que os projetos da Deliberação anterior já estavam aprovados, com a verba garantida, e também expressou grande preocupação com os mananciais. Camila disse "nas optamos Câmaras técnicas por recuar. deixar aqueles empreendimentos habilitados justamente no momento da redação dessa Deliberação que estamos discutindo agora, os critérios para uma nova chamada, porque aí percebemos que automaticamente aqueles 5 empreendimentos ficariam pré-indicados em detrimento de outros,[...]" Laura disse que deveria constar: segunda chamada para as áreas de mananciais, e pronto. O Secretário solicitou esclarecimentos sobre o Anexo de pontuação permitindo o benefício parcial, o Presidente disse que teria que ser integralmente. Laura solicitou retirar o Considerando 14. Os debates prosseguiram, ao final o Presidente verificou o quórum e colocou em votação, foram 4 votos contrários (Luciana Travassos, Adriana Abelhão, Marta Marcondes e Jaqueline Aparecida Fernandez) e 2 abstenções (Marcelo Rodrigues da Motta e Murilo Valle), sendo aprovada a Deliberação com as alterações que constam na redação final na Webpágina do Comitê https://comiteat.sp.gov.br/wpcontent/uploads/2020/07/Delibera%C3%A7%C3%A3o-CBH-AT-n%C2%B0-101-de-28.07.2020-Aprova-crit%C3%A9rios-para-an%C3%A1lise-

460

461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473

474

475

476

477

478

479

480

481

482

483



e-hierarquiza%C3%A7%C3%A3o-de-empreendimentos-FEHIDRO-2020-em-segundachamada.pdf. Murilo Valle com declaração: de voto "Abstenção, por entender que há insegurança jurídica no modelo de indicação dos recursos, à luz dos pressupostos da Lei Estadual nº 12.183/2005." E Luciana Travassos declarou votos nessas palavras: "voto contrário: primeiro porque está no caput dessa deliberação que estamos fazendo uma resolução para beneficiar a área de mananciais, que por tudo que aconteceu hoje nessa reunião, sabemos que não é isso o que está acontecendo, não é um benefício para a área de proteção aos mananciais, é um benefício para projetos que ficaram pendurados na outra chamada. Segundo, nós sabemos que por conta disso alguns projetos que foram melhores do que aqueles poderão ser apresentados e eliminados por aqueles projetos já aceitos. Terceiro, porque a grande justificativa, que é a perda de recursos, como justificativa da votação anterior, para não perder esses recursos, fica muito mais ameaçado agora, porque pode ser que vamos perder tanto aqueles como os novos recursos, com os melhores projetos que poderiam ser apresentados nessa nova chamada, então voto contra, mas logicamente nunca vamos votar contra benefícios para área de proteção e recuperação dos mananciais, é simplesmente porque não entendemos que essa deliberação pretende fazer isso, de fato.

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

4.9 Deliberação CBH-AT nº 102, de 28 de julho de 2020, que aprova o parecer técnico sobre a compensação ambiental referente ao Conjunto Habitacional Américo Barbosa, em Embu das Artes.

O Presidente consultou a plenária, se com mais de 6 horas de reunião



deveriam prosseguir, Daniel, Pedrosa, Hélio e Laura foram favoráveis pela 509 continuidade, Adriana foi contrária e então Ricardo apresentou rapidamente 510 a Deliberação CBH-AT nº 102. A análise apresenta uma área total de 511 512 55.182,36 m2 referente ao Projeto Condomínio Residencial Américo 513 Barbosa, na Estância Turística de Embu das Artes, como terreno de 514 propriedade de Eneriam Barbosa e Mairene Barbosa Finotte. A compensação ambiental ocorrerá em área de vegetação pioneira e não 515 haverá intervenção em APP-Área de Preservação Permanente; 63 árvores 516 isoladas sofrerão intervenção gerando a compensação de 780 árvores em 517 4.740 m2 na APP margem esquerda do rio. Adriana disse que os 518 519 Subcomitês não foram devidamente consultados, caracterizando irregularidade que será objeto de ação jurídica por parte de sua entidade. 520 521 Os itens 3.4 e 3.6 estavam muito genéricos, e que o rio Embu-mirim será 522 assoreado. O Presidente solicitou proposta de alteração e Adriana disse 523 que a empresa precisa detalhar quais serão as práticas e os processos. Em suas palavras "Na verdade esse texto nem responde o que estou pedindo, 524 o que vai acontecer, do depósito de todo esse material, como será o 525 manejo, como evitar que todo esse material seja direcionado para o rio 526 Embu Mirim, causando assoreamentos e inundações, quer dizer, se esse é 527 o padrão, sinto muito, mas está deixando muito a desejar e temos então 528 uma situação grave, muito grave, nesse ponto. Também a questão que 529 colocamos, vamos buscar auxílio jurídico sim, não tem como continuar 530 dessa forma. Em nenhuma das que foram aprovadas hoje é correto isso, 531 hoje se quebraram muitas regras aqui, estamos em ilegalidade Amauri." O 532 Presidente garantiu o registro da manifestação em Ata. Também disse que 533



utilizaram o texto padrão para as situações semelhantes e solicitou participação na análise de qualquer empreendimento para colocarem as observações necessárias, no importante caminho de construção pelo consenso. Solicitou providências para a instalação dos Subcomitês, na forma virtual, pelo menos, o mais rápido possível, verificou o quórum e colocou em votação, foram 2 votos contrários de Marta Marcondes e Adriana Abelhão; e 3 abstenções de Luciana Travassos, Marcelo Rodrigues da Motta e Murilo Vale, sendo aprovada a Deliberação com as alterações que constam na redação final na webpágina do Comitê https://comiteat.sp.gov.br/wp-content/uploads/2020/07/Delibera%C3%A7%C3%A3o-CBH-ATn%C2%B0-102-de-28.07.2020-Aprova-o-Parecer-T%C3%A9cnico-sobre-o-empreendimento-Condom%C3%ADno-Am%C3%A9rico-Barbosa.pdf

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

**5.Informes e outros assuntos.** O Presidente solicitou, para a próxima reunião do Comitê no mês de setembro, abertura com apresentação do relato de experiência do curso intitulado: "Espaço urbano e planejamento popular: viver às margens do Rio Aricanduva e a construção de representação social", apresentado no ENCOB 2019, por Jaqueline Bória (UNIFESP) e que seja dado o encaminhamento da demanda do IPT para a criação da Câmara técnica de águas subterrâneas, em entendimentos com a Câmara Técnica monitoramento hidrológico. No encerramento o Presidente agradeceu imensamente a paciência de todos, deixou claro que todos estavam em um processo novo e, portanto, aprendendo, assim, a colaboração da plenária foi fundamental. Esta Ata da 2ª. reunião plenária extraordinária de 2020 do CBH-AT e a 1ª reunião por videoconferência, consiste no resumo executivo dos registros das notas taquigráficas que



compõe a Ata de inteiro teor, elaboradas pelo Taquígrafo Dartan Gravina, 559 com revisão da Secretaria Executiva do CBH-AT e se encontra disponível, 560 pelo meio físico na Secretaria Executiva e pelo site do Comitê no endereço 561 https://comiteat.sp.gov.br/o-comite/atas/ 562 Amauri Pollachi 563 Presidente do CBH-AT 564 **Luiz Fernando Carneseca** 565 566 Secretário Executivo do CBH-AT